



www.neoenergia.com/bahia
Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 4181-900
CNPJ 15139.629/0001-94 | Insc. Est. 00716636

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 432/03

CLASSIFICAÇÃO: B1-BAIXA RENDA QUILOMBOLA

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE: LUZIA SILVA DE JESUS

CODIGO DA INSTALACAO: 0090000689

CPF: 048.9**.*** NIS: 160775****

CODIGO DO CLIENTE: 7085437690

ENDEREÇO: PO REG DE SALINAS 350 --A

RURAL-NORDESTINA/NORDESTINA

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
03/2025	0,00	20/03/2025



Nota fiscal nº 303944902 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 13/03/2025
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3efConsulta>

Chave de acesso: 2925 0315 1496 2900 0194 6600 0853 8443 0210 4969 7636
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	12/02/2025	13/03/2025	29	09/04/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. CONTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	VALOR (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_50	KWH	30,00						0,00	
Consumo-TE 0_50	KWH	30,00						0,00	
TOTAL DA FATURA									0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
MAR 25	30	29
FEV 25	30	32
JAN 25	30	29
DEZ 24	30	31
NOV 24	30	31
OUT 24	30	29
SET 24	30	32
AGO 24	0	15
JUL 24	0	0
JUN 24	0	0
MAI 24	0	0
ABR 24	0	0
MAR 24	0	0

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	0,00	1,12	0,00
COFINS	0,00	5,18	0,00
ICMS			

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	PORTAS HORARIAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO (kWh)
1161309423	Energia Ativa	Único	2.652,00	2.676,00	1,000000	24,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fatura - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010. No data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros (isenção do ICMS conforme Art. 22, VIII do RICMS-BA. O dia da leitura irá mudar a próxima conta poderá ser de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21). A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 28/04/02 - R\$ 26. Desconto de 100% até 50kWh, 40% consumo superior a 50 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Aluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7085437690	20/03/2025	0,00